



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

5m5

INDICAÇÃO Nº 680/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicação do fumacê em toda extensão da Vila Esperança.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 24 de maio de 2022.


Alfredo de Souza Silva - Cabeças Bar
Vereador - PSD

Cubatão, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 680/2022 - IND.

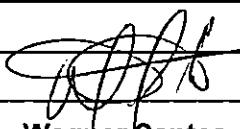
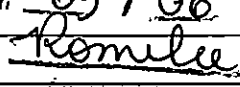
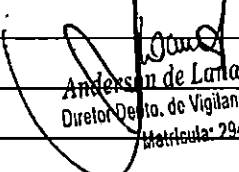
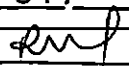
Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 6138/2022
DATA 25.05.2022
PROTOCO. _____
INDICAÇÕES _____

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



DVS	01
Sr. Diretor,	02
Por ordem do Sr. Secretário Municipal de	03
Saúde, encaminhamos o presente para ciência e	04
demaís providências.	05
Cubatão, 01/06/2022.	06
	07
Wagner Santos	08
Serviço de Expediente - SMS	09
	10
	11
Depo. de Vigilância à Saúde	12
Correspondência nº 299/22	13
Recebido em 03/06/22	14
	15
ROMILEU	16
SCZ	17
Sra. Chefe,	18
Encaminhamos o pre-	19
sente para vossa manifestação.	20
Cubatão, 03/06/22	21
	22
Anderson de Lana Andrade	23
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde	24
Matrícula: 29416	25
	26
CORRESPONDÊNCIA Nº 118/22	27
CUBATÃO, 13/06/22	28
	29
ROMILEU	30
	31
TERMO DE ANEXAÇÃO	32
Anexei nesta data o(s) documento(s) de	33
fls. 04 a 10 por mim numerado(s)	34
e rubricado(s).	35
Cubatão, 13/07/22	36
	37
	38
	39
	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSE

Cubatão, 13 de julho de 2022

Ao SCZ

Sra. Chefe,

De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde, a aplicação espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti*, ou seja, no controle do mosquito adulto transmissor da dengue e deve ser utilizada somente e tão somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias.

As atividades de bloqueio de transmissão devem, preferencialmente, ser adotadas após análise atualizada de indicadores epidemiológicos (número e localização dos casos por área, índice de infestação, sorotipo circulante) e operacionais (cobertura de visitas, número de quarteirões, índice de pendência etc.) da área onde será feita a intervenção, permitindo, assim, avaliar o impacto das medidas adotadas. Antes da nebulização, os Agentes de Controle de Endemias (ACE) realizam vistoria nos imóveis para eliminar os criadouros do mosquito, sempre acompanhados dos moradores para garantir maior efetivação da ação, pois com a nebulização, consegue-se eliminar a forma alada do mosquito, interrompendo, assim, o ciclo de transmissão da doença. Destaca-se que o inseticida tem efeito apenas no ar, não mata os ovos e larvas que possam estar nos recipientes com água, nas calhas entupidas e nas caixas-d'água destampadas, por exemplo.

É fundamental ressaltar o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos. Além disso, o inseticida lançado no ambiente através de borrifação espacial não será seletivo somente para mosquitos, podendo atingir pássaros, abelhas, borboletas e outros animais, inclusive, os predadores dos próprios mosquitos que, no ecossistema em equilíbrio, ajudariam a manter a população do *Aedes aegypti* sob controle.

É básico lembrar que a transmissão da dengue ocorre pela picada da fêmea infectada do *Aedes aegypti*, e a água parada, como a que se acumula em pratos de vasos de plantas, calhas e garrafas no quintal, é o criadouro perfeito para a reprodução deste inseto.

É também plausível que a realização indiscriminada de nebulização em toda extensão da Vila Esperança ou em qualquer outro bairro do município poderá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSE**

induzir a população à conclusão equivocada de que o fumacê passou no seu bairro e resolveu o problema do mosquito da dengue. Se algum munícipe não fizer a sua parte, sem que os criadouros e a água parada sejam eliminados, a nebulização não terá utilidade e em poucos minutos todo o trabalho pode ter sido perdido com novos mosquitos nascendo e ocupando os mesmos locais.

Além disto, os munícipes que já reclamam nas dificuldades do seu dia-a-dia em receber e atender os ACE questionando o horário como impróprio à visita; o fato de estar fora ou de saída, coincidindo com a chegada do agente; estar ocupados no momento da visita; ter de prender os cães; visitas no final de semana, ou as visitas durante a semana, irão ignorar mais o trabalho árduo dos ACE e relaxar nos seus devidos cuidados em evitar os criadouros nas suas residências ou no seu trabalho.

É importante avisar que o inseticida dura em torno de meia hora e mata apenas os mosquitos que estiverem voando no local no momento em que o produto estava sendo aplicado porque as gotas do veneno são projetadas para grudar na asa do mosquito em vôo e envenená-lo. Com isto, os insetos que não foram atingidos pelo inseticida poderão encontrar um ambiente cheio de criadouros e água parada de uma população despreocupada e iludida devido ao fato da passagem indiscriminada do fumacê na rua.

Atenciosamente,


Shinnosuke Koshio

Responsável Técnico - CRMV-SP 10.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSE

OFÍCIO Nº 881/SMS/DVS/SCZ/rjc

Em 13 de JULHO de 2022.

Referente à Indicação nº 680/2022 – Vereador Alfredo de Souza Silva

Vimos por meio deste informar que as atividades realizadas pelo Programa Municipal de Combate às Arboviroses seguem Normas Técnicas e diretrizes nacionais que garantem sua eficácia. Encaminhamos parecer técnico anexo que explica tais normas e diretrizes.

Rosângela Jorge Chad
Chefe do Serviço

Anderson de Lana Andrade
Diretor de Departamento

Rodrigo Dias Silva
Secretário de Saúde

À Sua Excelência

ALFREDO DE SOUZA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Cubatão.